



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 001

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de agentes de contratação, de pregoeiro, de equipe de apoio, e da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no § 3º do artigo 8º, da Lei 14.133/2021.

Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, que regulamenta o § 3º do artigo 8º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação do Agente de Contratação, dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

Considerando que os Agentes de Contratação são as pessoas designadas pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Considerando que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atividades, os seguintes servidores para atuarem alternadamente como: Agente de Contratação, Pregoeiros, Membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio:

Michel Barbosa Peres, RG: 23.838.634, Policial Penal;

Cristina Faustino dos Santos, RG: 66.844.332, Policial Penal;

Bianca Maria Teixeira De Camargo, RG: 26.268.532, Policial Penal;

Marcelo de Sales, RG: 24.826.673, Policial Penal;

Catarina Sólla de Oliveira, RG: 40.696.403, Policial Penal;

Paulo Henrique Ginez Carneiro, RG: 43.664.237, Policial Penal;

Wagner Fernando de Oliveira, RG: 30.413.788, Policial Penal.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta publicação tem seus efeitos retroativos ao dia 01/02/2026.

EDSON PEDRO ALVES

CHEFE DE DEPARTAMENTO